



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 177/2013.

Autoriza a cedência de servidoras para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Termo de Cooperação Educacional Nº 001/2013, Processo Nº 001/2013;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência das seguintes servidoras, com ônus para a origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá-MS – APAE:

Nome	Matrícula	Data de Adm.	Carga Horária	Turno
Eliane dos Santos Mendes	425	01/02/2002	20 h	Vespertino
Mariângela Benedita da Silva Pedreira Lopo	2828	02/07/2012	40 h	Matutino/Vespertino

Artigo 2º. A referida cedência terá vigência no período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 03 de junho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal